

**LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 0432/2023**

**Processo Nº 2023-000958/TEC/LO-0095**

**Data de Validade: 22/11/2024**

A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.192** de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO**

<b>Empreendedor</b>	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
<b>Empreendimento</b>	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE
<b>Local da atividade Licenciada:</b>	ETE PEDREIRA 7 - BAIXO ROGER, NO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA-PB
<b>CPF/CNPJ</b>	09.123.654/0001-87
<b>Coordenadas Geográficas</b>	Latitude:7º 6' 12.87" Longitude:34º52'38,04"
<b>Atividade Licenciada:</b>	Estação de tratamento de esgotos - ETE - Pedreira 7, Cabedelo a Bayeux, contemplando os bairros: Padre Zé, Bessa - bacias A e C, Bessa - bacias D, E, G, H e I, Manaíra, Tambaú, Cabo Branco, Altiplano, João Agripino, Bairro dos Estados, Jardim 13 de maio, Mandacaru, Bairro dos Ipés, Miramar, Tambauzinho, Expedicionários, Torre, Centro, Tambiá, Roger, Varadouro, Ilha do Bispo, Jaguaribe, Rangel, Cristo, Castelo Branco, Bancários, Cruz da armas, Bairro dos Novais, Alto do Mateus, Esplanada, Funcionários I, Distrito Industrial, Jardim Veneza e Jardim Planalto, o sistema é Composta por: Lagoa anaeróbica, unidades elevatórias, unidades de transporte, grades de barras, caixa de areia e calha parshall.Sistema possui vazão de 474,23l/s

**CONDICIONANTES**

- 1- Esta Licença é válida pelo período de 618 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2023-000958/TEC/LO-0095, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;
- 2- Esta Licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;
- 3- A autenticidade do documento deverá ser feita através do leitor do QR-CODE;
- 4- Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br);
- 5- Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade;
- 6- Coletar, acondicionar e destinar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados na operação da ETE, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto.
- 7- Obedecer fielmente as normas do SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades
- 8- Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado a esta SUDEMA e conforme as Normas Técnicas e legislações vigentes.
- 9- Promover manutenção periódica e preventiva na ETE de acordo com as especificações do projeto executivo e normas técnicas.
- 10- Proteger a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas



não autorizadas e animais, sinalizando com placas de advertência.

11- Respeitar as Áreas de Preservação Permanente (APP) definidas pela Lei Federal Nº 4.771 de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal) e suas atualizações

12- Remeter mensalmente a esta SUDEMA, laudo técnico de eficiência do tratamento executado pela ETE - Pedreira Nº 7.

13- Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.

14- Esta licença substitui a Licença de Operação nº 3150/2022, com selo nº 054.672, emitida via Software Administrativo e de Controle da Sudema (SACS) referente ao Processo nº 2019-005886/TEC/LO-9681, por motivo de retificação na atividade

JOÃO PESSOA(PB), 15/03/2023

